



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de janeiro 2025 (quinta-feira)

Edição 988 (Ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO SOLENE Nº. 2224 – DIA 01/01/2025

SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE E VEREADORES ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº.2225–DIA 01/01/2025

SESSÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025-2026.

VOTAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025 DE AUTORIA DE DARLEY ESPÍNDULA, MARCELO LEPAUS, SERGIO LAGO E VANISIO HELMER.

CHAPA ÚNICA PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE: DARLEY ESPÍNDULA; VICE-PRESIDENTE SERGIO LAGO; TESOUREIRO: MARCELO LEPAUS; SECRETÁRIO: VANÍSIO HELMER.

APROVADO POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES:

Darley Jansen Espíndula (PP), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

REJEITADO POR 3 VOTOS DOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD).

COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE 2025/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:

PRESIDENTE: MARCELO FERREIRA LEPAUS



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de janeiro 2025 (quinta-feira)

Edição 988 (Ordinária)

RELATOR: SERGIO ANGELI LAGO

MEMBRO: MARCOS ADRIANO RAUTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO:

PRESIDENTE: SERGIO ANGELI LAGO

RELATOR: MARCELO FERREIRA LEPAUS

MEMBRO: ROSIMAR JOSE LAHAS

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: VANISIO WALCHER HELMER

RELATOR: ROSIMAR JOSE LAHAS

MEMBRO: ROMI CARLOS FACCO MULLER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

PRESIDENTE: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

RELATOR: MARCOS ADRIANO RAUTA

MEMBRO: VANISIO WALCHER HELMER

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO:

PRESIDENTE: MARCELO FERREIRA LEPAUS

RELATORA: MARCOS ADRIANO RAUTA

MEMBRO: ROSIMAR JOSE LAHAS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE:

PRESIDENTE: NELSON LICHTENHELD

RELATOR: SERGIO ANGELI LAGO

MEMBRO: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PRESIDENTE: VANISIO WALCHER HELMER

RELATOR: ROSIMAR JOSE LAHAS

MEMBRO: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA:

PRESIDENTE: VANISIO WALCHER HELMER

RELATOR: SERGIO ANGELI LAGO

MEMBRO: NELSON LICHTENHELD

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Darley Jansen Espíndula (PP), Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº.2226-DIA 08/01/2025

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO FERNANDO CASTRO ROCHA.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 002/2025, DE AUTORIA DE VANISIO WALCHER HELMER.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NA COMUNIDADE DA FUMAÇA, PRÓXIMA À PROPRIEDADE DO SR. SEBASTIÃO FERRO, NESTE MUNICÍPIO, COM A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

- RECUPERAR O TRECHO ONDE ABRIU-SE UMA VALA NO MEIO DA ESTRADA, INCLUINDO O PATROLAMENTO E O



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de janeiro 2025 (quinta-feira)

Edição 988 (Ordinária)

CASCALHAMENTO DA VIA, GARANTINDO CONDIÇÕES SEGURAS E ADEQUADAS PARA O TRÁFEGO, CONFORME DEMONSTRADO NAS IMAGENS ANEXAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 005/2025, DE AUTORIA DE SERGIO ANGELI LAGO.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL SE O FERNANDO CASTRO ROCHA A NECESSIDADE URGENTE DE DISPONIBILIZAR UM CARRO FUMACÊ PARA O CONTROLE DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **IZABEL CRISTINA KRUGER GOMES** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA E CONTÁBIL** desta Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1.893, de 22 de março de 2024, e com o disposto na Lei nº 735, de 18 de novembro de 1991.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 022/2025

DELEGA, NOS TERMOS DA IN TC Nº 68/2020, COMPETÊNCIA PARA ENVIO DA REMESSA CONTRATAÇÃO, BEM COMO PARA A SUA HOMOLOGAÇÃO NO SISTEMA CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instituição Normativa TC nº 68/2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, nos termos da Instrução Normativa TC nº 68/2020, o Servidor **BRUNO CERCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, competência para o envio e homologação da remessa Contratação da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por intermédio do Sistema CidadES do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de janeiro 2025 (quinta-feira)

Edição 988 (Ordinária)

§ 1º. A delegação prevista no *caput* deste artigo não exclui a responsabilidade do ordenador de despesas do órgão quanto à homologação da remessa.

§ 2º. Na hipótese do descumprimento dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa referida, a responsabilidade pela omissão de informações recairá sobre o ordenador de despesas do órgão.

Art. 2º. Todas as contratações/aquisições públicas tramitarão em sua fase inicial pelo Setor competente para Compras e Contratos da Câmara Municipal, para fins, inclusive, de registro no sistema CidadES – módulo contratação.

Art. 3º. A delegação de que trata este ato não resultará no pagamento de nenhum tipo de gratificação ou resultará em qualquer tipo de acréscimo nos vencimentos do Servidor delegado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 020**, de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Dr. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN** para o Cargo de Provimento em Comissão de

PROCURADOR GERAL desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1.893, de 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 190/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

Empresa Vencedora: POSTO AGUIA LTDA	
CNPJ: 08.000.271/0001-59	
ITEM	VALOR
01	R\$ 30.750,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de janeiro 2025 (quinta-feira)

Edição 988 (Ordinária)

Santa Leopoldina/ES, 09 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 193/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

Empresa Vencedora: FD COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	
CNPJ: 28.391.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 5.040,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2024 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 09 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara